

	de 2022.		
21/03/2023	Encaminhamento dos relatórios para conferência do Controle Interno.	Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387	Diretoria de Finanças
		Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
De 22/03/2023 a 27/03/2023	Elaboração do relatório e certificado de auditoria.	Elizeth Mendes de Moraes Subcontroladora Interna Matrícula 300124719	Controle Interno
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	
28/03/2023	Submissão dos arquivos no SIGAP (Módulo Corporativo).	Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade
29/03/2023	Análise e conferência no SIGAP.	Elizeth Mendes de Moraes Subcontroladora Interna Matrícula 300124719	Controle Interno
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	
30/03/2023	Assinaturas e transmissão.	Hans Lucas Immich Defensor Público-Geral Matrícula 300093569	Gabinete
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	Controle Interno
		Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 532/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101707.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105951.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ariquemes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ariquemes e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105951.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300130665	Fiscal titular
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	Assessora Especial III	300073541	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

